

Resenha

- ✓ AGAMBEN, Giorgio. *O reino e a glória: uma genealogia teológica da economia e do governo: homo sacer II*. São Paulo: Boitempo, 2011.

■ Vitor Leandro Kaizer

O livro *O Reino e a Glória*, do filósofo italiano Giorgio Agamben, é o resultado de uma pesquisa investigativa que trata de descobrir e revelar “[...] os modos e os motivos pelos quais o poder foi assumindo no Ocidente a forma de uma *oikonomia*, ou seja, de um governo dos homens” (AGAMBEN, 2011, p. 9, grifo do autor). De acordo com o ponto de vista do pesquisador Joel Decothé Jr.,

[as] investigações [de Agamben] objetivam dar atenção às formas e razões pelas quais o poder foi ganhando espaço no mundo ocidental pelo viés de uma feição “*oikonomica*”, isto é, o poder age no sentido de imprimir uma intensa dinâmica de administração e governo da vida humana (DECOTHÉ JR. 2017, p. 97, grifo do autor).

Dada a importância do tema e a sua tangibilidade, o autor consegue explorar a questão de maneira surpreendente, e levar o leitor a percorrer uma senda obscurecida pelo tempo para encontrar nela vestígios que possam revelar a gênese das atuais formas de governança. Segundo a percepção de Caetano Sordi,

[...] o conceito de *oikonomia* trasladou-se do seu sentido original na filosofia grega como “ciência da administração doméstica” para uma concepção teológica forte de economia como governo ou administração divina do mundo, tendo em vista um projeto salvífico-escolástico do mesmo (SORDI, 2013, p. 248, grifo do autor).

Foi justamente esse traslado do conceito grego *oikonomia*, citado acima, o responsável por imprimir, como paradigma do poder moderno, a dimensão de “administração da vida humana”, ou

seja, de governamentalidade da vida. Assim o poder ocidental se revestiu e foi ganhando terreno – por meio de um aspecto econômico e de gestão de pessoas e fenômenos. Mas, pergunta-se: quais foram os artifícios empregados para validar um “governo dos homens”?

Distintos pensadores da filosofia clássica e medieval analisaram o conceito de “providência” com grande interesse. Dentre as discussões originadas, a procura por uma distinção entre providência geral e providência particular ganhou destaque. Segundo Agamben, a primeira está vinculada à ideia de que “[...] Deus provê ao mundo através de princípios gerais ou universais (*providentia generalis*) [e a segunda se coaduna à visão de que] a providência divina se estende aos detalhes [...] (*providentia specialis*)” (AGAMBEN, 2011, p. 129, grifos do autor). A busca por essa distinção estriba-se no fato de que relevantes consequências poderiam ser geradas a partir da afirmação de uma visão ou outra; consequências essas que não se restringiram tão somente à especulação filosófica ou teológica, mas que, pelo contrário, marcariam presença em toda posterior constituição de sociedade, e estabeleceriam a base para um paradigma de governo. Apesar dos divergentes pontos de vista derivados dessa discussão, Agamben entende que um governo só é possível se tanto providência geral e providência especial estiverem intrinsecamente articuladas e coordenadas, já que é dessa relação de interdependência entre ambas que surge o que o filósofo chama de “a máquina bipolar”.

No capítulo “A máquina providencial”, colocado em evidência nesta resenha, Agamben destaca que o texto *Peri pronoias*, de Crisipo, contém a primeira aparição da “máquina providencial”, sistema que esquematizará, até a Modernidade, um projeto de governo estimulado pela ideia de “providência”. Segundo Agamben, o pensamento de Crisipo conjuga de forma estratégica duas problemáticas interdependentes: *a origem e a justificação do mal e do governo do mundo*. A partir de Crisipo, pensadores como Alexandre de Afrodísia serão instigados a retomar e endossar o debate sobre essa questão. Para Agamben, em Alexandre de Afrodísia aparece uma dupla articulação da providência, que mais tarde receberá da teologia cristã o nome de *providentia generalis* e *providentia specialis*; contudo, Alexandre não deixa de apontar uma terceira espécie de providência: a *natureza*. De acordo com Agamben,

o governo do mundo [para Alexandre] não acontece nem pela imposição tirânica de uma vontade geral externa nem por acidente, mas pela consciente previsão dos efeitos colaterais que emanam da própria natureza das coisas e permanecem em sua singularidade absolutamente contingente. O que parecia um fenômeno marginal ou um efeito secundário converte-se assim no paradigma do ato de governo (AGAMBEN, 2011, p. 134).

A partir desta visão pode-se deduzir que o ato de governar deve fundamentar-se na ideia de *intermediação* entre causas primárias e causas secundárias; ou seja, o paradigma de governo deve ser compreendido, unicamente, como um “saber administrar a vontade da natureza”. Já no pensamento de Plutarco, filósofo pagão do século I da era cristã, o conceito de providência está atrelado ao de destino. No tratado *Sul fato*, o conceito de destino é definido por Plutarco assim:

Como substância, o destino corresponde à alma do mundo, que se divide localmente em três partes: o céu de estrelas fixas, a parte dos planetas “errantes” e aquela situada abaixo dos céus na região terrestre (PLUTARCO apud AGAMBEN, 2011, p. 136).

Plutarco desenvolve a compreensão de providência como sendo caracterizada por uma tríplice figura, a qual Agamben esclarece:

A primeira e suprema providência é a inteligência ou a vontade do primeiro deus, “realizadora de bem para todas as coisas”, em conformidade com a qual cada ser foi ordenado no modo “melhor e mais belo”. Ela “criou o destino e o compreende dentro de si”. A segunda providência, que foi criada com o destino e está, como ele, compreendida na primeira, é a dos deuses segundos que atravessam os céus; e é em conformidade com ela que as coisas mortais são dispostas e conservadas. A terceira providência, que foi criada “depois do destino” e nele está contida, compete aos demônios encarregados de vigiar e ordenar cada uma das ações dos homens. Só a primeira providência merece seu nome, segundo Plutarco. Ela é “o mais antigo dos seres”, como tal superior ao destino, pois “tudo que é segundo o destino é também segundo a providência, mas não vice-versa”. E se o destino era comparado a uma lei, a primeira providência é semelhante a “uma legislação política apropriada às almas dos homens” (AGAMBEN, 2011, p. 137-138).

Para Plutarco, o destino e a providência estão intimamente relacionados. Por mais que esse filósofo não tivesse em mente um paradigma de governo propriamente dito, suas apreciações originaram o que Agamben (2011, p. 138) chama de “[...] condição de possibilidade de governo, entendido como atividade que não é dirigida [...] nem para o geral nem para o particular, [...] mas para sua correlação funcional”. Deste modo, a perspectiva de Plutarco possibilita que se pense em um sistema de governo onde a “vontade de deus” consiga repercutir livremente no destino das coisas e dos homens; de modo que “causa” e “efeito” vêm a constituir, potencialmente, os pólos “providência-destino”, formando assim um elo infringível na direção dos processos da vida e das coisas no mundo.

Contudo, Agamben chama a atenção para o texto de Proclo, *Questioni sulla provvidenza*, onde este filósofo trata das questões da providência e do governo. Segundo Agamben (2011, p. 142), “[...] Proclo [entende] que providência e destino constituem [...] um sistema hierárquico articulado em dois planos, que não exclui a liberdade e implica, entre os dois elementos ou planos, uma distinção substancial”. Proclo concebe a realidade articulada em dois planos, cuja interpretação ontológica “binária” originará uma grave cisão filosófica. Neste sentido, Agamben (2011, p. 142) infere que “[essa] cisão do ser em dois planos distintos e coordenados é a condição para que a teologia cristã possa construir sua máquina governamental”. Daí segue a importância que as definições de Proclo tiveram para o porvir da discussão de providência e sua articulação com a estruturação de um governo dos homens.

Sem embargo, o texto que influenciou mais profundamente a teologia cristã quanto à questão “providência-destino” foi, segundo Agamben, o *De consolatione philosophiae*, de Boécio. Neste texto referido, o filósofo delinea um sistema de governo do mundo de duplo caráter. Sendo assim, pode-se considerar que tenha sido a primeira vez em que

[...] destino e providência aparecem [...] como dois poderes hierarquicamente coordenados, em que uma decisão soberana determina os princípios gerais do ordenamento do cosmo, confiando sua administração e execução a um poder subordinado, mas autônomo [...] (AGAMBEN, 2011, p. 145).

A partir das contribuições de Boécio começa-se a visualizar a aparição de certa “independência” entre as ideias de providência e destino. Na leitura de Agamben, a proposta de Boécio pode ser entendida também do seguinte modo:

O governo do mundo é bem melhor [...] se a simplicidade, permanecendo na mente divina, *deixa agir* a conexão destinal das causas, ou seja, se a providência soberana [...] deixa que seja o destino (o Governo) a administrar e obrigar as ações dos homens [...] (AGAMBEN, 2011, p. 145, grifos nossos).

Segundo esta perspectiva, o destino das coisas e pessoas, isto é, tudo aquilo que está presente no plano imanente, marcharia melhor se fosse apenas “deixado agir”; pois, para Boécio, tudo que se manifesta neste mundo é consequência de um poder transcendente, já que entende como inadmissível qualquer efeito que não tenha a sua causa. Assim, pode-se afirmar que

a atividade de governo é, ao mesmo tempo, providência, que pensa e ordena o bem de todos, e destino, que distribui o bem aos indivíduos, compromissando-os na cadeia das causas e dos efeitos. Dessa maneira, aquilo que em um plano, o do destino e dos indivíduos, aparece como incompreensível e injusto, recebe em outro sua inteligibilidade e justificação. A máquina governamental funciona, assim, como uma incessante teodiceia, em que o Reino da providência legítima e funda o Governo do destino, e este garante e torna eficaz a ordem que a primeira estabeleceu (AGAMBEN, 2011, p. 146).

De acordo a Boécio, a máquina providencial é, essencialmente, posta em movimento segundo a vontade de um poder transcendental que ordena e dá às coisas a sua finalidade adequada: já que todas as coisas são dispostas para o seu próprio bem. A partir desses textos, Agamben investiga agora o tratado *De gubernatione mundi*, de Tomás de Aquino, no qual encontra significantes caracterizações de governo. Segundo Agamben, Tomás compreende que negar a existência de um governo transcendente do mundo é uma posição insustentável; e apresenta dois argumentos para a justificação dessa concepção:

O primeiro é aquele que as próprias coisas manifestam. Vemos, de fato, que nos seres naturais acontece, sempre ou na maioria dos casos, o que é melhor; e isso não poderia acontecer se os seres naturais não fossem dirigidos a um bom fim por parte de alguma providência: e isso é governar. [O segundo argumento é que] a perfeição última de cada coisa consiste em atingir

seu fim. Cabe, portanto, à bondade divina, que produziu as coisas, conduzi-las ao seu fim, e isso significa governar (TOMÁS apud AGAMBEN, 2011, p. 147-148).

De acordo com Tomás, estes dois motivos justificam tanto a existência de um governo transcendental do mundo, das coisas e pessoas como, também, a necessidade de um governo imanente, com a finalidade de dar aos homens e coisas terrenas o cumprimento ao seu devido fim, ou seja, ao seu destino. Agamben equaciona essa proposição de Tomás inferindo que

[nela] o governo define-se, portanto, como uma forma muito particular de atividade, necessariamente não violenta (no sentido de “contra a natureza” que esse termo tem no pensamento medieval [...]), que se articula através da própria natureza das coisas governadas (AGAMBEN, 2011, p. 148).

Quer dizer, para Tomás de Aquino, Deus governa as coisas e criaturas na medida em que, através das suas próprias naturezas, elas o manifestam, ou melhor: na medida em que tendem à perfeição. Não obstante, se essas mesmas coisas e criaturas não estiverem nessa disposição em relação ao seu criador, então a providência nesse plano imanente seria impotente. Neste sentido, Agamben (2011, p. 150) sintetiza que, “[Deus, na visão de Tomás,] não pode agir senão na medida em que sua ação já sempre coincide com a natureza das coisas”. Assim sendo, com o surgimento da perspectiva de Tomás de Aquino acerca da providência e do governo, emerge também, segundo Agamben, uma profunda divergência da ordem constitutiva da máquina providencial entre ser e práxis, em decorrência da qual surgirá a possibilidade de uma máquina governamental “representativa” do poder divino na Terra, mas que, no entanto, *é e age* de maneira independente dele.

Dentre as contribuições de Tomás de Aquino está a sua visão quanto à providência em relação às criaturas racionais contida na *Summa contra gentiles*. Neste texto, declara Tomás (apud AGAMBEN, 2011) que, os seres humanos, por estarem providos de intelecto e razão, são capazes de buscar a verdade, e, com isto, a providência não se dispõe deles do mesmo modo como se dispõe das demais criaturas irracionais. Devido a essa característica intrínseca aos seres humanos, e que lhes serve de orientação na busca pela razão de ser e existir, Tomás afirma:

Tendo em vista que o homem foi ordenado para um fim que excede sua faculdade natural, é necessário que se use para ele algum auxílio divino sobrenatural pelo que ele possa dirigir-se ao seu fim (TOMÁS, III, cap. 147 apud AGAMBEN, 2011, p. 153).

Como pode-se perceber, dessa necessidade espiritual que paira sobre o destino do homem emana o imperativo de uma “guiatura”, de um “governo especial”. Esse governo, responsável por orientar os homens no curso de suas vidas, é a graça; mas, vale destacar, “a graça”, não se manifesta como uma tirania, mas sim como um regime democrático que, na visão de Agamben, respeita os seres

racionais quanto às suas liberdades de escolha e orientação destinal. A partir dessas explicações gerais, o filósofo italiano articula a especulação filosófica à constituição elementar das figuras de governo; e destaca que:

[...] tanto o imperador quanto o papa são definidos como *vicarius Christi* [vigário de Cristo] ou *vicarius Dei* [vigário de Deus], e sabemos que a reivindicação exclusiva desse título originou uma longa série de conflitos entre poder espiritual e poder profano (AGAMBEN, 2011, p. 154, grifos do autor).

Ora, um poder vicário é um poder que foi *concedido* a determinado sujeito por motivo da ausência do concedente; assim, para Agamben, do mesmo modo que Cristo é vicário do poder do Pai, e em nome do qual atua e governa o mundo, o rei é tido como Deus ou Cristo por *graça*. Poder-se-ia dizer, ainda, que o poder em si não está prefigurado no sujeito que governa, mas pelo fato de que este age em nome de um poder transcendente, então este último lhe “outorga” a graça. Com isto, Agamben (2011, p. 156, grifos do autor) afirma que “o poder tem assim a estrutura de um *genere vices* [fazer as vezes de] [...]”, pois, mesmo impotente – no sentido estrito do termo –, o governo terreno age em nome de um poder de fato, isto é: a providência que ordena o curso das coisas e seres. É por isto que

[...] as transmutações ocorridas ao longo dos primeiros séculos da teologia cristã, de certa forma, foram às responsáveis pelo substrato teológico implícito no paradigmático poder presente no período moderno no sentido de estabelecer a gestão de coisas e pessoas, isto é, na instauração do paradigma da governamentalidade (DECOTHÉ JR., 2017, p. 97).

Para compreender este ponto de vista basta lembrar que na própria estrutura da máquina governamental – Reino e Governo – há uma interdependência das partes, uma articulação, a qual justifica, por assim dizer, a ação governamental imanente. Portanto, Agamben (2011, p. 156) conclui que “o Governo age vicariamente com respeito ao Reino; mas isso tem sentido só no interior de uma economia das funções, em que nenhum poder pode prescindir do outro”; de modo que essa relação vicária entre Governo e Reino pode ser interpretada, também, como uma relação puramente econômica, melhor dizendo, de gerenciamento onde o governante terreno, “fazendo as vezes” do outro que não está presente, atua em nome daquele poder que ordena o curso das coisas e mantém o universo em sua ordem.

Nas considerações que Agamben faz no capítulo “A máquina providencial”, como foi possível constatar, o filósofo inquirir sobre o surgimento do que ele chama de “[uma] *ontologia dos atos de governo*” (AGAMBEN, 2011, p. 157, grifos do autor). E é justamente essa ontologia, herança da especulação filosófico-teológica, a base sobre a qual a ação governamental e o seu respectivo paradigma de governo moderno se fundam e se “justificam”. Ao referir-se a esse modelo teológico de governo, Sordi enfatiza a ideia de que

[...] a distinção moderna entre Estado e governo reproduz a estrutura desta “máquina bipolar”, de modo que o governo – aqui entendido como estrutura burocrática de administração estatal – jamais se identifica plenamente com o Estado da qual é vicário, assim como a pessoa do Filho jamais se identifica plenamente com a pessoa do Pai na economia trinitária (figura teológica por excelência da máquina bipolar) (SORDI, 2013, p. 250).

De acordo com Sordi, o governo moderno com as suas estruturas burocráticas e administrativas revela, através do seu viés econômico, uma “assinatura” teológico-cristã; modelo esse que Agamben vislumbra a partir da sua investigação genealógica que principia com a exposição das ideias sobre “providência” e “destino”.

Conforme se observa, o paradigma de governo moderno fundamentou-se em uma ruptura, em uma cisão entre dois planos: o transcendente e o imanente, sendo que o primeiro diz respeito a como a divindade governa o mundo; o segundo, a como a ideia de *oikonomia*, isto é, de gestão das coisas e seres deve ser administrada. Esses dois planos, ou polos, formam o que Agamben chama de a “máquina providencial”, pois, da relação entre o mundo causal e o mundo destinal, tem-se um autêntico sistema articulado de *disposição* e *gerência*. E, em consequência da representatividade que essa máquina bipolar assume, Agamben (2011, p. 146) assevera que “a atividade de governo é, ao mesmo tempo, providência, que pensa e ordena o bem a todos, e destino, que distribui o bem aos indivíduos, compromissando-os na cadeia das causas e efeitos”. É exatamente esse “espírito” subjacente da máquina providencial a origem do arquétipo de governo moderno que, pelo viés de uma simples economia, emprega em sua sustentação uma “assinatura” teológica.

Conclui-se, portanto, que os estudos genealógicos de Agamben sobre “A máquina providencial” confluem na evidência de uma matriz teológico-cristã por base do modelo governamental moderno. A partir dessas descobertas questiona-se como tenha sido possível que um governo “secular” tenha mantido e reproduzido os fundamentos essenciais de uma visão de mundo religiosa, e, ainda por cima, de forma muito dissimulada: com pretensões “exclusivamente” econômicas. Além do mais, por quais motivos programou-se um sistema governamental que, ao mesmo tempo ciente do seu plano de fundo religioso e da sua importância frente à condução da vida humana rumo “ao bem”, ou seja, à sua destinação, tenha rompido com essas mesmas exigências transcendentais ao conduzir os seres humanos, unicamente, a finalidades puramente terrenas, quer dizer, aos fins se si. Desta última questão se poderia arguir ainda se o governo, devido à sua disposição de gerenciamento assumida, não deveria funcionar, então, como na perspectiva de Proclo: como mero intermediário entre o plano transcendente e o plano imanente; ao que seria possível pensar-se, como consequência, em uma espécie de governo teocrático, cuja finalidade não seja exclusivamente o plano imanente, mas, bem pelo contrário, a busca pela destinação ideal da essência transcendente que constitui as coisas e seres, que *apenas* “estão” neste plano terreno.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *O reino e a glória: uma genealogia teológica da economia e do governo: homo sacer II*, 2. São Paulo: Boitempo, 2011.

DECOTHÉ JUNIOR, Joel. No limiar entre a filosofia e a teologia: uma aproximação a genealogia teológica de Giorgio Agamben. *Revista Síntese*, Belo Horizonte, v. 44, n. 138, pp. 95-112, jan./abr., 2017. Disponível em: <<http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/3739/3808>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

SORDI, Caetano. Agamben, Giorgio. O reino e a glória: uma genealogia teológica da economia e do governo. *Revista Debates do NER*, Porto Alegre, v. 1, n. 23, pp. 247-254, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/debatesdoner/article/view/33193/26008>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

Vitor Leandro Kaizer é Licenciado pelo ISEI; mestrando em Filosofia pela UNISINOS. E-mail: vlkaizer@hotmail.com.